



PDLS

**Plano Diretor de Logística
Sustentável da IMBEL®**

2026/2027

Publicação: **dezembro/2025**

**Aprovado na 787ª Reunião de Diretoria Executiva da
IMBEL, realizada em 25 de novembro de 2025.**



PLANO DIRETOR DE LOGÍSTICA SUSTENTÁVEL

Referências:

- Instrução Normativa Nº 10 de 12 de novembro de 2012 SLTI/MPOG
- Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017
- Instrução Normativa nº 01, de 19 de janeiro de 2010
- Instrução Normativa nº 94, de 23 de dezembro de 2022 SGD/ME e outras leis aplicáveis
- Decreto 10.024/2019, de 20 de setembro de 2019
- Decreto 12.777/2025, de 05 de dezembro de 2025
- Lei 14.133/2021, de 1º de abril de 2021 “No que for cabível”
- Lei 13.303/2016, de 30 de junho de 2016 - Art 31 e 45
- Lei 12.305/2010, de 02 de agosto de 2010 e outras leis aplicáveis
- Portaria SEGES/ME Nº 8.678/2021 - Art 6º, de 19 julho de 2021
- Objetivos da Agenda 2030 - Adotada pelos Estados-membros da ONU em 2015
- Estratégia Federal de Desenvolvimento Brasil 2020-2031, instituída pelo Decreto 10.531, de 26 de outubro de 2020
- Estatuto Social da IMBEL
- Estratégia de Longo Prazo IMBEL
- Plano de Contratação Anual da IMBEL
- Caderno de Logística Sustentável - Modelo MGI
- Guia de Contratações Sustentáveis
- Regulamento de Licitações da IMBEL



SUMÁRIO

4**Missão, Visão e Valores****5****Plano Diretor de Logística Sustentável (2026-2027) e a Estratégia de Longo Prazo da IMBEL****6****Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da ONU****7****Metodologia do Plano Diretor de Logística Sustentável****8****Planos de Ação, Indicadores e Metas****9****Alinhamento do PDLS aos ODS****10****Planos de Ação, Indicadores e Metas****10****Eixo 1** - Promoção da Racionalização e do Consumo Consciente de Bens e Serviços**12****Eixo 2** - Racionalização da Ocupação dos Espaços Físicos**17****Eixo 3** - Identificação Dos Equipamentos / Insumos De Menor Impacto Ambiental**22****Eixo 4** - Fomento À Inovação No Mercado**23****Eixo 5** - Inclusão Dos Negócios De Impacto Nas Contratações Públicas E Divulgação**24****Eixo 6** - Conscientização E Capacitação Acerca Da Logística Sustentável**26****Implementação, Monitoramento e Avaliação**



MISSÃO, VISÃO E VALORES



Objetivo do PDLS

Promover a sustentabilidade econômica, social, ambiental e cultural em suas atividades logísticas, racionalizando gastos e otimizando processos de compras, transporte e armazenagem.



Missão

Prover soluções em defesa e segurança, fortalecendo as suas capacidades estratégicas e a soberania nacional.



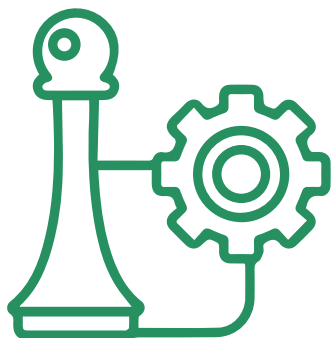
Valores

- Confiança
- Credibilidade
- Segurança
- Soberania
- Sustentabilidade



Visão

Atingir a sustentabilidade financeira, de forma sólida e estratégica para a Defesa e Segurança Nacional até 2026.



PDLS (2026-2027) E A ESTRATÉGIA DE LONGO PRAZO DA IMBEL

O Plano Diretor de Logística Sustentável (PDLS) da IMBEL® 2026-2027 integra-se à Estratégia de Longo Prazo da IMBEL® como instrumento essencial para promover a eficiência administrativa, a responsabilidade socioambiental e a economicidade nas operações institucionais. Seu objetivo é orientar ações voltadas à otimização do uso de recursos, à gestão adequada de resíduos, à redução do consumo de energia e combustíveis, bem como ao incentivo de práticas sustentáveis em todas as unidades da empresa. Alinhado às políticas públicas de sustentabilidade e aos princípios da Agenda Ambiental na Administração Pública (A3P), o PDLS reforça o compromisso da IMBEL com a sustentabilidade organizacional e com a construção de um modelo de gestão que une desempenho logístico, inovação e respeito ao meio ambiente.

Essa análise conjunta é evidenciada em indicador do Plano Estratégico Corporativo, que traz a medição do alcance das metas dos indicadores do PDLS (ciclo 2026-2027), a saber:

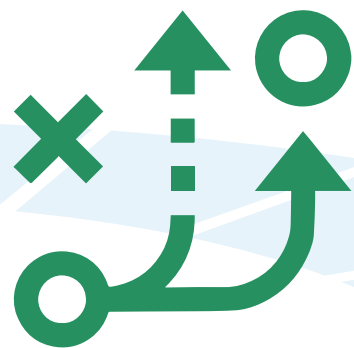
Medir o percentual de indicadores do PDLS que alcançaram suas metas em relação ao total de indicadores com meta definida no período.



OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL (ODS) DA ONU E DO PDLS - IMBEL®

Destaca-se que a IMBEL, em consonância com o pacto firmado entre o Brasil e a Organização das Nações Unidas (ONU) para a implementação dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), reafirma seu compromisso com a Agenda 2030 e com a promoção de uma gestão pública moderna, eficiente e responsável.

Nesse contexto, o Plano Diretor de Logística Sustentável (PDLS) da IMBEL representa um importante instrumento de integração das práticas sustentáveis estratégias corporativas, alinhando suas ações aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável. Com isso, a IMBEL® reforça sua atuação como empresa pública comprometida com a sustentabilidade, a inovação e o fortalecimento de uma cultura organizacional orientada para o desenvolvimento equilibrado entre o econômico, o social e o ambiental.



METODOLOGIA DO PLANO DIRETOR DE LOGÍSTICA SUSTENTÁVEL

O Plano Diretor de Logística Sustentável (PDLS) da IMBEL® (2026-2027), além de aperfeiçoar as ações em prol da sustentabilidade já desenvolvidas pela empresa, reafirma o compromisso institucional com a Agenda 2030 da ONU, promovendo o alinhamento dos planos de ação de cada Diretoria, Unidades de Produção, Unidade de Administração, Assessorias e Unidades Internas de Governança com as metas dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS). Para sua elaboração, foi realizado um diagnóstico das principais ações e políticas socioambientais em vigor na IMBEL. Essa metodologia, baseada na troca de ideias e no trabalho interdisciplinar para o desenvolvimento de soluções inovadoras, permitiu estruturar um PDLS alinhado aos ODS da Agenda 2030, às diretrizes da administração pública federal e à Estratégia de Longo Prazo da IMBEL®.

A partir desse protótipo, foi dada sequência a construção dos planos de ação e indicadores respectivos, por meio de uma construção participativa que contou com a presença de representantes da Alta Administração e de diversas áreas relacionadas à medição dos indicadores. Os planos foram sistematizados e discutidos em reuniões e trabalhos sequencias.

Os resultados da execução de cada ação e a medição dos indicadores serão publicados no relatório de desempenho anual na aba dedicada à Transparência, contendo: consolidação dos resultados alcançados; evolução do desempenho dos indicadores estratégicos e a identificação das ações a serem desenvolvidas ou modificadas para o ano subsequente.





PLANOS DE AÇÃO, INDICADORES E METAS

A seguir são apresentados os planos de ação, bem como os ODS relacionados, indicadores e suas respectivas metas. Esses planos foram organizados por eixos temáticos, a fim de facilitar a visualização e a compreensão das informações contidas em cada tema.

1

ERRADICAÇÃO DA POBREZA



2

FOME ZERO E AGRICULTURA SUSTENTÁVEL



3

SAÚDE E BEM-ESTAR



4

EDUCAÇÃO DE QUALIDADE



5

IGUALDADE DE GÊNERO



6

ÁGUA POTÁVEL E SANEAMENTO



7

ENERGIA LIMPA E ACESSÍVEL



8

TRABALHO DECENTE E CRESCIMENTO ECONÔMICO



9

INDÚSTRIA, INOVAÇÃO E INFRAESTRUTURA



10

REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES



11

CIDADES E COMUNIDADES SUSTENTÁVEIS



12

CONSUMO E PRODUÇÃO RESPONSÁVEIS



13

AÇÃO CONTRA A MUDANÇA GLOBAL DO CLIMA



14

VIDA NA ÁGUA



15

VIDA TERRESTRE



16

PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES EFICAZES



17

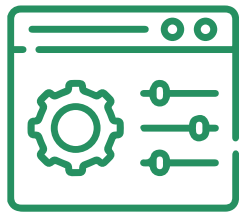
PARCERIAS E MEIOS DE IMPLEMENTAÇÃO




OBJETIVOS
DE DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL

ALINHAMENTO DO PDLS AOS ODS





PLANOS DE AÇÃO, INDICADORES E METAS

EIXO 1

Promoção da racionalização e do consumo consciente de bens e serviços (Eliminando desperdícios e reduzindo geração de resíduos)

RESPONSÁVEL	DRIND	
ODS	ODS 9, ODS 11	
OBJETIVO	Garantir a destinação final ambientalmente adequada dos Resíduos da Construção Civil (RCC).	
META	Obter 100% de conformidade com o Plano de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil (PGRCC) em todas as obras e reformas que gerem RCC.	
INDICADOR	Contagem de contratos em que está previsto o gerenciamento de resíduos com base na ABNT NBR 15113:2004 e na CONAMA 307/2002.	
AÇÃO	Inserir a exigência inafastável de elaboração e cumprimento do PGRCC no Estudo Técnico Preliminar (ETP) e no Projeto Básico / Termo de Referência de todas as contratações de obras e serviços.	
PRAZOS	Início: Jan/2026	Término: Dez/2027
RISCOS ENVOLVIDOS	Não mapeamento correto de grandes geradores de resíduos.	

RESPONSÁVEL	DRIND	
ODS	ODS 9, ODS 11	
OBJETIVO	Garantir a destinação final ambientalmente adequada dos Resíduos da Construção Civil (RCC).	
META	Assegurar que 100% dos resíduos de Classe D (perigosos) sejam destinados conforme normas técnicas específicas.	
INDICADOR	Comparação da quantidade de material utilizado em cada medição com o emitido nos MTR.	
AÇÃO	Exigir comprovação de destinação final correta de resíduos perigosos (Classe D, como tintas, solventes, ou materiais com amianto) mediante documentos de controle (ex: MTR - Manifesto de Transporte de Resíduos) na fiscalização de cada etapa de medição do contrato.	
PRAZOS	Início: Jan/2026	Término: Dez/2027
RISCOS ENVOLVIDOS	Falta de fornecedores licenciados para destinação em algumas localidades (unidades de produção e administrativa).	

RESPONSÁVEL	DRADM	
ODS	ODS 8, ODS 9, ODS 12 e ODS 13	
OBJETIVO	Reduzir desperdício e custo de materiais (Gestão de materiais e consumo consciente).	
META	Reduzir em 5% o desperdício de materiais de consumo.	
INDICADOR	Percentual de Redução do Desperdício de material de consumo $\text{Taxa de Redução (\%)} = \frac{\text{Quantidade de material de consumo utilizados no período atual} - \text{Quantidade de material de consumo utilizados no período anterior}}{\text{Quantidade de material de consumo utilizados no período anterior}}$ Apuração mensal (unidade)	
AÇÃO	- Monitorar consumo por setor. - Revisar e padronizar estoques. - Identificar materiais ociosos para fins de reaproveitamento. - Implementar controle informatizado de entradas / saídas.	
PRAZOS	Início: Jan/2026	Término: Dez/2027
RISCOS ENVOLVIDOS	Dificuldades tecnológicas, baixa adesão dos empregados, falta confiabilidade dos dados de consumo por setor, sobrecarga das equipes para monitoramento, dificuldade para identificar materiais ociosos para reaproveitamento, destinação inadequada de materiais e "ruídos" na comunicação entre os diversos setores.	

EIXO 2

Racionalização da ocupação dos espaços físicos

(Otimização a ocupação dos espaços físicos, promovendo economia e sustentabilidade espacial)

RESPONSÁVEL	DRADM	
ODS	ODS 8, ODS 9, ODS 11 e ODS 12	
OBJETIVO	Otimizar uso dos espaços físicos e serviços (Revisão da logística de limpeza e manutenção conforme uso real).	
META	Otimizar os custos de vigilância.	
INDICADOR	Percentual de Otimização dos custos de vigilância Variação percentual (%) = gasto com vigilância no período atual - gasto com vigilância no período anterior/ Gasto com vigilância no período anterior. Apuração anual (valor monetário-R\$). O comparativo deve observar os reajustes (data base e Indicador de reajuste do período).	
AÇÃO	- Revisar os contratos de vigilância em vigor para sua readequação, sempre que possível, conforme às necessidade de uso real. - Ampliar segurança eletrônica para melhorar a qualidade da prestação do serviço de vigilância ao facilitar seu monitoramento. - Otimizar o serviço com a adoção de postos móveis. - Aumentar a metodologia de fiscalização dos serviços contratados. - Estabelecer procedimentos padronizados em apoio à fiscalização.	
PRAZOS	Início: Jan/2026	Término: Dez/2027
RISCOS ENVOLVIDOS	Falta de implantação e acompanhamento, possível resistência dos fornecedores à renegociação contratual, especialmente se resultar em redução de receita, risco de identificar excesso ou insuficiência de postos sem considerar demandas sazonais ou emergenciais, prejudicando a segurança, falhas técnicas nos sistemas eletrônicos, exigindo manutenção especializada e contínua, questões de privacidade ou uso inadequado das imagens captadas, gerando riscos legais e de imagem institucional, sobrecarga das equipes de fiscalização, podendo comprometer a efetividade das verificações, falta de critérios objetivos pode tornar avaliações subjetivas e injustas e falta de atualização periódica pode tornar procedimentos obsoletos diante de novas tecnologias e práticas.	

RESPONSÁVEL	DRADM	
ODS	ODS 8, ODS 9, ODS 11 e ODS 12	
OBJETIVO	Otimizar uso dos espaços físicos e serviços (Revisão da logística de limpeza e manutenção conforme uso real).	
META	Otimizar os custos com limpeza.	
INDICADOR	Percentual de Otimização dos custos de limpeza. Variação percentual (%) = gasto com limpeza no período atual - gasto com limpeza no período anterior/ Gasto com limpeza no período anterior. Apuração anual (valor monetário-R\$). O comparativo deve observar os reajustes (data base e Indicador de reajuste do período).	
AÇÃO 	• Revisar contratos de limpeza conforme uso real. • Estabelecer um plano de limpeza de acordo com a necessidade de cada setor. • Aumentar a fiscalização dos serviços contratados. • Estabelecer procedimentos padronizados em apoio a fiscalização. • Incluir nos processos licitatórios os requisitos para promoção do uso racional dos produtos de limpeza e que estes estejam de acordo com a legislação vigente quanto a reciclagem, reutilizados e biodegradáveis	
PRAZOS	Início: Jan/2026	Término: Dez/2027
RISCOS ENVOLVIDOS	Falta de implantação e acompanhamento, resistência das empresas prestadoras à adequação contratual, especialmente se envolver redução de serviços ou custos, identificação inadequada das reais necessidades pode deixar ambientes insuficientemente limpos ou gerar desperdício de recursos, sobrecarga da equipe de fiscalização e lapsos no acompanhamento podem comprometer a efetividade das inspeções e correções, rigidez em procedimentos pode dificultar adaptação a especificidades dos ambientes ou situações emergenciais, falta de atualização dos procedimentos pode comprometer a aderência às melhores práticas e novas exigências legais, baixa adesão dos funcionários caso falte capacitação e divulgação adequada. Dificuldade para encontrar fornecedores que atendam plenamente todos os requisitos de sustentabilidade e legalidade, limitando a competitividade nas licitações, aumento de custos em função de produtos sustentáveis ainda serem mais caros ou escassos no mercado e risco de aquisição de produtos que não atendam realmente aos padrões prometidos, por falha de fiscalização ou rotulagem inadequada.	

RESPONSÁVEL	DRADM	
ODS	ODS 8, ODS 9, ODS 11 e ODS 12	
OBJETIVO	Otimizar uso dos espaços físicos e serviços (Revisão da logística de limpeza e manutenção conforme uso real).	
META	Garantir 60% dos contratos com Cláusulas contratuais com critérios socioambientais.	
INDICADOR	Percentual de contratos com cláusulas socioambientais Variação percentual (%) = quantidade de contratos celebrados no período atual - quantidade de contratos celebrados no período anterior/ quantidade de contratos celebrados no período anterior. Apuração anual (unidade)	
AÇÃO	Garantir de que os contratos de limpeza estejam adequados as práticas de contratações sustentáveis.	
PRAZOS	Início: Jan/2026	Término: Dez/2027
RISCOS ENVOLVIDOS	Falta de implantação e acompanhamento, resistência das empresas prestadoras à adequação contratual, especialmente se envolver redução de serviços ou custos, identificação inadequada das reais necessidades pode deixar ambientes insuficientemente limpos ou gerar desperdício de recursos, sobrecarga da equipe de fiscalização e lapsos no acompanhamento podem comprometer a efetividade das inspeções e correções, rigidez em procedimentos pode dificultar adaptação a especificidades dos ambientes ou situações emergenciais, falta de atualização dos procedimentos pode comprometer a aderência às melhores práticas e novas exigências legais, baixa adesão dos funcionários caso falte capacitação e divulgação adequada. Dificuldade para encontrar fornecedores que atendam plenamente todos os requisitos de sustentabilidade e legalidade, limitando a competitividade nas licitações, aumento de custos em função de produtos sustentáveis ainda serem mais caros ou escassos no mercado e risco de aquisição de produtos que não atendam realmente aos padrões prometidos, por falha de fiscalização ou rotulagem inadequada.	

RESPONSÁVEL	DRADM	
ODS	ODS 8, ODS 9, ODS 11 e ODS 12	
OBJETIVO	Otimizar uso dos espaços físicos e serviços (Revisão da logística de limpeza e manutenção conforme uso real).	
META	Garantir 100% dos editais com critérios ambientais.	
INDICADOR	Percentual de editais com critérios ambientais. Variação percentual (%) = quantidade de editais publicados no período atual - quantidade de editais publicados no período anterior/ quantidade de editais publicados no período anterior. Apuração anual (unidade).	
AÇÃO	Garantir de que todos os editais de limpeza estejam adequados as práticas de contratações sustentáveis.	
PRAZOS	Início: Jan/2026	Término: Dez/2027
RISCOS ENVOLVIDOS	Falta de implantação e acompanhamento, resistência das empresas prestadoras à adequação contratual, especialmente se envolver redução de serviços ou custos, identificação inadequada das reais necessidades pode deixar ambientes insuficientemente limpos ou gerar desperdício de recursos, sobrecarga da equipe de fiscalização e lapsos no acompanhamento podem comprometer a efetividade das inspeções e correções, rigidez em procedimentos pode dificultar adaptação a especificidades dos ambientes ou situações emergenciais, falta de atualização dos procedimentos pode comprometer a aderência às melhores práticas e novas exigências legais, baixa adesão dos funcionários caso falte capacitação e divulgação adequada. Dificuldade para encontrar fornecedores que atendam plenamente todos os requisitos de sustentabilidade e legalidade, limitando a competitividade nas licitações, aumento de custos em função de produtos sustentáveis ainda serem mais caros ou escassos no mercado e risco de aquisição de produtos que não atendam realmente aos padrões prometidos, por falha de fiscalização ou rotulagem inadequada.	



RESPONSÁVEL	DRADM	
ODS	ODS 8, ODS 9, ODS 11 e ODS 12	
OBJETIVO	Otimizar uso dos espaços físicos e serviços (Revisão da logística de limpeza e manutenção conforme uso real)	
META	Otimizar os custos com manutenção predial.	
INDICADOR	Percentual de custos com manutenção predial Variação percentual (%) = $\frac{\text{gastos com manutenção predial no período atual} - \text{quantidade de gastos com manutenção predial no período anterior}}{\text{quantidade de gastos com manutenção predial no período anterior}}$ Apuração anual (valor monetário - R\$)	
AÇÃO 	• Revisar os contratos de manutenção predial com base no uso e na demanda reais. • Realizar planejamento de manutenção periódica com diretrizes sustentáveis. • Planejar programação para manutenção preditiva. • Reduzir o desperdício de materiais na manutenção predial. • Utilizar materiais duráveis, sustentáveis e com certificação. • Estabelecer procedimentos padronizados em apoio a fiscalização.	
PRAZOS	Início: Jan/2026	Término: Dez/2027
RISCOS ENVOLVIDOS	Falta de implantação e acompanhamento, resistência das empresas prestadoras ou demandas jurídicas ao revisar ou renegociar contratos, principalmente se envolver redução de escopo ou valores, falhas na identificação das reais necessidades de manutenção podem resultar em insuficiência de serviços ou desperdício de recursos, empresas contratadas podem não estar habituadas a diretrizes sustentáveis, prejudicando a execução das manutenções, falta de cultura organizacional ou capacitação impede implementação efetiva da manutenção preditiva, resistência das equipes à adoção de práticas sustentáveis em meio ao ritmo das rotinas correntes, dificuldade para adquirir materiais certificados numa relação custo-benefício adequada junto ao mercado nacional, riscos de compra de materiais que, mesmo certificados, não correspondam plenamente às demandas técnicas, dificuldade na elaboração dos editais e fiscalização dos requisitos previstos para sustentabilidade, resultando em falhas na seleção de fornecedores e riscos de aumento de custos e restrição de concorrência caso o mercado não esteja suficientemente preparado para as demandas ambientalmente responsáveis.	

EIXO 3

Identificação dos Equipamentos / Insumos de Menor Impacto Ambiental

(Identificação de objetos que causem menor modificação adversa no ambiente ao longo do ciclo de vida)

RESPONSÁVEL	DRIND	
ODS	ODS 3, ODS 12	
OBJETIVO	Gerenciar e monitorar adequadamente o descarte de resíduos perigosos industriais e logísticos nas Unidades de Produção e Administrativas.	
META	Implementar o monitoramento de 100% dos resíduos perigosos gerados e operados, garantindo sua destinação final autorizada.	
INDICADOR	Quantidade de resíduos perigosos destinada corretamente (kg).	
AÇÃO	Exigir que as transportadoras e destinadoras de resíduos perigosos (Classe D, lâmpadas, pilhas, óleo lubrificante) apresentem Certificado de Regularidade (CR) no CTF/APP. Exigir Manifesto de Transporte de Resíduos (MTR) para comprovar a destinação.	
PRAZOS	Início: Jan/2026	Término: Dez/2027
RISCOS ENVOLVIDOS	Destinadores finais sem licenciamento adequado na região das unidades.	

RESPONSÁVEL	DRIND	
ODS	ODS 3, ODS 12	
OBJETIVO	Gerenciar e monitorar adequadamente o descarte de resíduos perigosos industriais e logísticos nas Unidades de Produção e Administrativas.	
META	Promover a substituição de materiais de consumo que contenham mercúrio, como termômetros e esfigmomanômetros.	
INDICADOR	Quantidade de materiais de consumo substituídos.	
AÇÃO	Excluir do catálogo de suprimentos qualquer produto que contenha Mercúrio Metálico, alinhado às proibições da ANVISA.	
PRAZOS	Início: Jan/2026	Término: Dez/2027
RISCOS ENVOLVIDOS	Nenhum, visto que há proibição regulatória clara.	

RESPONSÁVEL	DRIND	
ODS	ODS 12, ODS 13	
OBJETIVO	Promover a eficiência energética e a redução do consumo de recursos em bens permanentes.	
META	Aumentar em 10% ao ano o percentual de bens permanentes (máquinas, equipamentos, TIC) adquiridos com alta eficiência energética (ENCE Classe A ou equivalente).	
INDICADOR	Quantidade de máquinas e equipamentos ENCE Classe A adquiridos no ano em relação a todos os equipamentos e máquinas adquiridos. Apuração anual (valor monetário - R\$).	
AÇÃO	Determinar, nos Estudos Técnicos Preliminares (ETP) e Termos de Referência (TR), a exigência de que os bens permanentes sujeitos à etiquetagem compulsória possuam Etiqueta Nacional de Conservação de Energia (ENCE) na Classe "A" ou equivalente.	
PRAZOS	Início: Jan/2026	Término: Dez/2027
RISCOS ENVOLVIDOS	Restringir a competitividade se houver poucos fornecedores com produtos Classe A.	

RESPONSÁVEL	DRIND	
ODS	ODS 8, ODS 12, ODS 17	
OBJETIVO	Assegurar a Conformidade Regulatória Ambiental (CTF/APP) dos fornecedores e fabricantes.	
META	Obter 100% de comprovação do Certificado de Regularidade (CR) no Cadastro Técnico Federal (CTF/APP) para fornecedores / fabricantes de bens e serviços classificados como potencialmente poluidores.	
INDICADOR	Quantidade de contratos em que está prevista cláusula em que o fornecedor é obrigado a apresentar o CR do CTF/APP.	
AÇÃO	Inserir nos Editais e Estudos Técnicos Preliminares (ETP) a exigência de Comprovante de Registro no CTF/APP e Certificado de Regularidade (CR) válido para fabricantes de produtos enquadrados em Atividades Potencialmente Poluidoras (APP), como materiais elétricos, químicos e pilhas/baterias.	
PRAZOS	Início: Jan/2026	Término: Dez/2027
RISCOS ENVOLVIDOS	Restringir da competição se a exigência não for devidamente justificada.	

RESPONSÁVEL	DRIND	
ODS	ODS 12, ODS 13	
OBJETIVO	Excluir a aquisição de produtos de baixa eficiência energética (alto custo de operação).	
META	Atingir 90% de adesão à aquisição de bens permanentes com a Etiqueta Nacional de Conservação de Energia (ENCE) Classe "A".	
INDICADOR	Quantidade de contratos em que está previsto a aquisição de produtos ENCE Classe "A".	
AÇÃO	Exigir, no ETP e TR, que os bens permanentes sujeitos à etiquetagem compulsória (aparelhos elétricos, lâmpadas) possuam a ENCE Classe "A" (mais eficiente), ou que comprovem eficiência equivalente por outros meios válidos.	
PRAZOS	Início: Jan/2026	Término: Dez/2027
RISCOS ENVOLVIDOS	Restrição à competição, que deve ser justificada.	

RESPONSÁVEL	DRADM	
ODS	ODS 8, ODS 9, ODS 12 e ODS 13	
OBJETIVO	Garantir aquisições mais sustentáveis (Capacitação de equipes de compras e adoção de critérios de rotulagem ambiental).	
META	Garantir 100% dos empregados envolvidos nas contratações públicas estejam capacitados nas práticas de contratações sustentáveis.	
INDICADOR	Percentual de empregados capacitados Variação percentual (%) = Quantidade de empregados capacitados/ Quantidade de empregados do setor de compras, licitações e área demandante. Apuração anual (número de empregados)	
AÇÃO	Capacitar as equipes de compras, colaboradores do setor de licitações e contratos e empregados das áreas demandantes responsáveis pelas requisições em práticas de desenvolvimento sustentável.	
PRAZOS	Início: Jan/2026	Término: Dez/2027
RISCOS ENVOLVIDOS	Limitação de oferta sustentável no mercado, custos de transição, falta de interesse, tempo ou disponibilidade dos empregados para participar dos treinamentos, rotatividade de pessoal pode exigir reaplicação constante de capacitações, aumentando custos e dificultando consolidação do conhecimento, dificuldade de manter continuidade das ações formativas após os eventos pontuais, falta de acesso a informações técnicas qualificadas pode levar a especificações inadequadas ou excessivamente restritivas, possível elevação de custos com materiais mais tecnológicos ou sustentáveis, limitando a competitividade das propostas, resistência de fornecedores tradicionais em adaptar produtos aos novos padrões, verificação insuficiente dos selos e certificados ambientais pode resultar em compras de "greenwashing" (sustentabilidade apenas aparente), redução da oferta ou aumento de preços devido a menor quantidade de fornecedores habilitados, baixa adesão dos empregados às novas diretrizes (agenda ambiental da administração pública (A3P)) caso não haja campanhas de sensibilização e integração contínua e dificuldade em alinhar processos, rotinas e indicadores internos às diretrizes mais amplas da A3P.	

RESPONSÁVEL	DRADM	
ODS	ODS 8, ODS 9, ODS 12 e ODS 13	
OBJETIVO	Garantir aquisições mais sustentáveis (Capacitação de equipes de compras e adoção de critérios de rotulagem ambiental).	
META	Garantir 100% dos editais com critérios ambientais.	
INDICADOR	Percentual de editais com critérios ambientais Variação percentual (%) = quantidade de editais publicados no período atual - quantidade de editais publicados no período anterior / quantidade de editais publicados no período anterior. Apuração anual (unidade)	
AÇÃO	- Revisar especificações técnicas de materiais. - Adotar critérios de rotulagem ambiental. - Adesão à agenda ambiental da administração pública (A3P).	
PRAZOS	Início: Jan/2026	Término: Dez/2027
RISCOS ENVOLVIDOS	Limitação de oferta sustentável no mercado, custos de transição, falta de interesse, tempo ou disponibilidade dos empregados para participar dos treinamentos, rotatividade de pessoal pode exigir reaplicação constante de capacitações, aumentando custos e dificultando consolidação do conhecimento, dificuldade de manter continuidade das ações formativas após os eventos pontuais, falta de acesso a informações técnicas qualificadas pode levar a especificações inadequadas ou excessivamente restritivas, possível elevação de custos com materiais mais tecnológicos ou sustentáveis, limitando a competitividade das propostas, resistência de fornecedores tradicionais em adaptar produtos aos novos padrões, verificação insuficiente dos selos e certificados ambientais pode resultar em compras de "greenwashing" (sustentabilidade apenas aparente), redução da oferta ou aumento de preços devido a menor quantidade de fornecedores habilitados, baixa adesão dos empregados às novas diretrizes (agenda ambiental da administração pública (A3P)) caso não haja campanhas de sensibilização e integração contínua e dificuldade em alinhar processos, rotinas e indicadores internos às diretrizes mais amplas da A3P.	

EIXO 4

Fomento à Inovação no Mercado

(Estímulo ao desenvolvimento de soluções inovadoras que contribuam com questões de interesse coletivo)

RESPONSÁVEL	INOVA	
ODS	ODS 7, ODS 8, ODS 9, ODS 12 e ODS 13	
OBJETIVO	Minimizar a emissão ambiental decorrente das atividades de PD&I	
META	Aumentar em 10% ao ano o percentual de projetos sustentáveis (%PS), que contemplam a obtenção de serviços de tratamento e destinação de resíduos decorrentes da PD&I.	
INDICADOR	%PS = Projetos em andamento que contemplam o tratamento e a destinação de resíduos / todos os projetos em andamento	
AÇÃO	- Incluir a determinação de destinação e tratamento de resíduos nos termos de abertura dos projetos de PD&I. - Realizar as obtenções de serviços de tratamento e destinação dos resíduos de PD&I.	
PRAZOS	Início: Jan/2026	Término: Dez/2027
RISCOS ENVOLVIDOS	Insuficiente nível de preparo dos gestores de inovação. Insuficiente nível de preparo das equipes de projeto.	

EIXO 5

Inclusão dos negócios de impacto nas contratações públicas e divulgação

(Inclusão de empreendimentos que geram impacto socioambiental positivo e resultado financeiro sustentável)

RESPONSÁVEL	DRADM	
ODS	ODS 8, ODS 9, ODS 12, ODS 13 e ODS17	
OBJETIVO	Fomentar empresas com impacto positivo (Monitoramento e indicadores de impacto socioambiental das contratações).	
META	Garantir 100% de monitoramento dos indicadores de impacto socioambiental.	
INDICADOR	Percentual de monitoramento de indicadores Variação percentual (%) = quantidade de indicadores monitorados/quantidade de indicadores criados. Apuração anual (unidade)	
AÇÃO	Criar e monitorar indicadores sociais e ambientais nos contratos.	
PRAZOS	Início: Jan/2026	Término: Dez/2027
RISCOS ENVOLVIDOS	Dificuldade em definir indicadores claros, objetivos e mensuráveis que permitam monitoramento efetivo.	



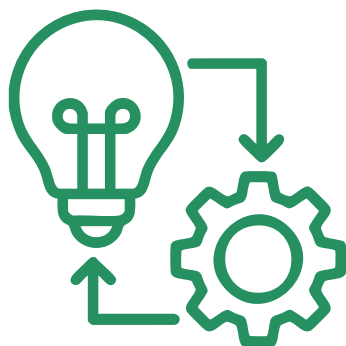
EIXO 6

Conscientização e Capacitação acerca da Logística Sustentável

(Ações de conscientização, capacitação e divulgação para transformação da cultura organizacional)

RESPONSÁVEL	DRIND	
ODS	ODS 16, ODS 17	
OBJETIVO	Integrar a Agenda 2030 (ODS) formalmente na gestão e governança corporativa da IMBEL.	
META	Atingir 100% de alinhamento das ações do PLS e dos Relatórios de Desempenho (Anexo III) com, no mínimo, 5 ODS prioritários (Ex: ODS 9, 12 e 13).	
INDICADOR	Progresso do alinhamento das ações do PLS e dos Relatórios de Desempenho (Anexo III) com, no mínimo, 5 ODS prioritários.	
AÇÃO	Revisar os documentos de planejamento estratégico da IMBEL e os Relatórios de Avaliação de Desempenho (Anexo III) para incluir o referenciamento aos ODS, evidenciando as metas e resultados alcançados.	
PRAZOS	Início: Jan/2026	Término: Dez/2027
RISCOS ENVOLVIDOS	Falta de indicadores claros que se correlacionem diretamente com os ODS.	

RESPONSÁVEL	DRADM	
ODS	ODS 4, ODS 8, ODS 16 e ODS 17	
OBJETIVO	Transformar a cultura institucional e engajar equipes.	
META	Promover duas campanhas anuais, assegurando que a totalidade dos servidores nelas envolvidos receba capacitação adequada.	
INDICADOR	Percentual de campanhas sobre sustentabilidade Variação percentual (%) = quantidade de campanhas realizadas/quantidade de campanhas propostas. Apuração anual (unidade)	
AÇÃO 	• Desenvolver e difundir conteúdos educativos. • Realizar campanhas semestrais de sustentabilidade. • Criar programa de desenvolvimento de multiplicadores. • Valorizar e premiar boas práticas. • Integrar PDLS em treinamentos obrigatórios. • Disponibilizar materiais de apoio on-line e presencial. • Comunicação frequente por e-mail e materiais internos e Inclusão do tema sustentabilidade em reuniões de setor.	
PRAZOS	Início: Jan/2026	Término: Dez/2027
RISCOS ENVOLVIDOS	Comunicação inadequada pode não despertar o interesse ou compreensão efetiva dos temas propostos, dificuldade em manter os conteúdos atualizados e relevantes para as necessidades institucionais, falta de participação ativa dos empregados pode reduzir o impacto das campanhas, rotinas administrativas concorrentes podem dificultar a adesão e atenção durante o período das campanhas, dificuldade em selecionar e engajar multiplicadores realmente comprometidos com a causa, sobreposição de atividades pode gerar sobrecarga e desmotivação dos envolvidos, ausência de adaptação do material do Plano Diretor de Logística Sustentável (PDLS) à realidade dos treinamentos pode reduzir o aprendizado efetivo, excesso de e-mails pode gerar saturação, levando à redução da atenção dos empregados, dificuldade de filtrar e destacar conteúdos realmente relevantes no volume de comunicação interna e falha em integrar todos os setores pode provocar disparidade no recebimento e utilização das informações.	



IMPLEMENTAÇÃO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Implementação

A implementação do PDLS se dará a partir da aprovação do plano de ação. O plano de ação contém a definição do conjunto de objetivos, com seus respectivos indicadores, metas e ações prevista para seu atingimento.

Cada objetivo tem indicador e meta estabelecidos, com o conjunto de ações a serem implementadas dentro do período de vigência do PDLS.

Cada ação terá uma Diretoria designada como responsável pela execução das ações previstas, conforme cada tipo de Eixo tratado. A Diretoria será responsável por mensurar e gerir os recursos necessários, bem como por implementar mecanismos de controle para minimização dos riscos associados.

O plano será formalmente encaminhado à toda IMBEL®, bem como será objeto de campanha de comunicação interna.

Monitoramento e Avaliação

O plano de ação será objeto de acompanhamento sistemático pela Diretoria Executiva para elaboração, execução, monitoramento, avaliação e revisão do PDLS.

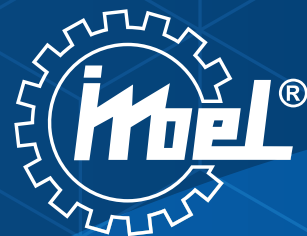
Relatório anual de desempenho do PDLS.

Rito de revisão bianual do PDLS, com redimensionamento de metas, indicadores e ações.

O PDLS poderá ser alterado em rito excepcional, por recomendação da Diretoria Executiva.



Foto: Rede Elétrica Piquete-Itajubá (REPI)



IMBEL® - Capacidades que geram Poder de Combate



Catálogo de Produtos



Vídeo Institucional



imbelbr



imbel_oficial



www.imbel.gov.br